



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Requeiro ao Poder Executivo Municipal, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde informações e providências acerca da implementação de leis municipais de proteção e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde, informações detalhadas e as providências que vêm sendo adotadas por esta pasta no que tange à implementação e fiscalização das leis municipais que visam garantir os direitos e o bem-estar das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itabirito.

Conforme levantamento realizado, destacam-se as seguintes legislações e iniciativas:

- 1.Lei Municipal nº 3.580/2021 Institui a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" em Itabirito, visando promover o conhecimento e a inclusão.
- 2.Lei Municipal nº 3.699/2022: Institui o atendimento prioritário para as pessoas com TEA nos estabelecimentos públicos e privados.
- 3.Lei Municipal nº 3.897/2023: Limita a emissão de sons e ruídos em espaços públicos para proteger o bem-estar de pessoas com TEA.
- 4.Lei Municipal nº 4.063/2024: Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Referência Especializada no atendimento integral às pessoas com TEA em Itabirito.
- 5.Lei Municipal nº 4.461/2025: Institui o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com TEA no município.
- 6.Lei Municipal nº 4.487/2025: Institui programa relacionado ao acesso à cultura e respeito às necessidades das pessoas com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações e esclarecimentos:

- a) Quais ações foram realizadas na última "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" (Lei 3.580/2021) e qual o cronograma de atividades previsto para o corrente ano, visando a sensibilização da rede de saúde?
- b) Quais as ações e programas específicos para garantir o cumprimento efetivo da Lei nº 3.699/2022 (atendimento prioritário) e da Lei nº 3.897/2023 (controle de ruídos)?
- c) Em relação à Lei nº 4.063/2024, qual o status atual da implementação do Centro de Referência Especializada? Existe um cronograma para que o atendimento integral e especializado seja iniciado?
- d) Como está a operacionalização da Lei nº 4.461/2025 (Vacinação Domiciliar) e quais os resultados alcançados até o momento?
- e) Organização de Exames e Terapias: Solicita-se um relatório sobre o fluxo de atendimento para exames diagnósticos e terapias multidisciplinares (fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, etc.) para autistas no município. Como a Secretaria está organizando a fila de espera para garantir que não haja interrupção nos tratamentos essenciais?
- f) Atenção e Respeito: Quais protocolos de humanização do atendimento estão sendo aplicados para garantir o respeito e a dignidade que as pessoas com TEA e suas famílias merecem em todas as unidades de saúde de Itabirito?

Justificação: Ressaltamos que o cumprimento rigoroso dessas leis não é apenas uma obrigação legal, mas um imperativo ético e de saúde pública. A atenção adequada e o respeito aos direitos das pessoas autistas são fundamentais para sua inclusão e qualidade de vida.

Sala de sessões 02 de março de 2026.

Fabinho Fonseca

Vereador